



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED
3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº	026/2021-SEMED
PROCESSO Nº	012/2021 INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ
PRESIDENTE DA CPL:	MONIQUE PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL.	
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 25/01/2024 e parecer referente ao 3º Termo de Apostilamento do Contrato acima mencionado, celebrado com o a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de Apostilamento que tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária no contrato.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 § 8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa:(fls.001);
- ✓ Memorando nº 039/2024, do setor de logística e manutenção para a Secretária de Educação, solicitando autorização para prosseguir com os autos do processo de apostilamento (fl. 002);
- ✓ Memorando nº 039/2024, da Secretária de Educação para o setor de logística e manutenção, autorizando os autos do processo de apostilamento (fl. 003);
- ✓ Termo de autuação do processo (fl. 004);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinado pelo ordenador de despesas (fl. 005);
- ✓ Ofício nº 001/2024 DAF/SEMED (fl. 006);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa (fl. 007);
- ✓ Memorando nº 040/2024 de autorização de apostilamento (fl. 008);
- ✓ Termo de Autuação do Setor de Licitações e Contratos, assinado por Camila Andressa Cardoso (fls.009);
- ✓ Contrato nº 026/2021 – SEMED, no valor total R\$ 36.0000,00, assinado pelas partes (fls. 10 a 12);
- ✓ 2º Termo de apostilamento do Contrato (fls.13);
- ✓ Minuta do 3º Termo de apostilamento do Contrato (fls.14);
- ✓ 3º Termo de Apostilamento do contrato, assinado pela Ordenadora de Despesa (fls.15);
- ✓ Termo de Conclusão do Setor de Licitações e Contratos (fl. 16);

III – DA CONCLUSÃO:

O 3º Termo de Apostilamento em análise encontra-se revestido das **formalidades legais**, podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está devidamente justificada pela autoridade competente conforme artigo da Lei acima citada e os documentos coligidos aos autos. **Recomendamos** a publicação do referido termo nos canais de comunicação do município e Mural de licitação do TCM- PA.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 29 de Janeiro de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023